



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 10/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a ausência do Juiz titular da 3ª Zona Eleitoral no período de 08 a 26 de janeiro de 2024, em razão de licença prêmio;

CONSIDERANDO a Despacho GACRE 0636680, informando que a jurisdição eleitoral da 3ª Zona ficará sob a responsabilidade do Juiz Eder Jacoboski Viegas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0000024-15.2018.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral o Juiz **EDER JACOBOSKI VIEGAS**, no período de 08 a 26 de janeiro de 2024, em razão da ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 12/01/2024, às 07:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636929** e o código CRC **8D9C3407**.

0000024-15.2018.6.01.8003

0636929v2